



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - Nº 2764 - Ano XIV - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 09/09/2025 17:22

## SUMÁRIO

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| <b>1 PODER EXECUTIVO</b>                           | <b>2</b> |
| 1.1 PORTARIAS                                      | 2        |
| PORTARIA N.º 134/2025.                             | 2        |
| PORTARIA N.º 135/2025.                             | 3        |
| 1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS                           | 4        |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2025.                | 4        |
| EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 008/2025. | 5        |
| EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 008/2025.   | 6        |
| EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 131/2024.       | 7        |



**PORTARIA N.º 134/2025.**

**CORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que houve erro formal na Portaria n.º 123/2025, de 21 de agosto de 2025, quanto à numeração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Corrigir a numeração do Processo Administrativo Disciplinar mencionado na Portaria n.º 123/2025, que passa a ser PAD nº 004/2025.

**Art. 2º.** Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as disposições e condições da Portaria n.º 123/2025, inclusive quanto à comissão já constituída, ao objeto e ao sigilo processual.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Em, 09 de setembro de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 135/2025.**

**CORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que houve erro formal na Portaria nº 130/2025, de 03 de setembro de 2025, quanto à numeração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Corrigir a numeração do Processo Administrativo Disciplinar mencionado na Portaria n.º 130/2025, que passa a ser PAD nº 005/2025.

**Art. 2º.** Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as disposições e condições da Portaria n.º 130/2025, inclusive quanto à comissão já constituída, ao objeto e ao sigilo processual.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Em, 09 de setembro de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 105/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025**

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada na área jurídica administrativa, em favor da empresa Froza Martins Sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 56.569.248/0001-10, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA N.º 008/2025.**

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 008/2025, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| <b>Nº</b> | <b>EMPRESA</b>                             | <b>VALOR R\$</b> |
|-----------|--------------------------------------------|------------------|
| 01        | DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA     | 4.250.000,00     |
| 02        | FORTUNA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 4.251.00,00      |
| 03        | D. H. M. GRAMS & CIA LTDA                  | 4.380.000,00     |
| 04        | ESPLENDORA_OBRAS LTDA                      | 4.600.000,00     |
| 05        | OESTE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME    | 4.655.900,00     |
| 6         | TERRAPLANAGEM IRMÃOS BRUM LTDA             | 4.659.999,00     |
| 7         | ARBUSA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA      | 4.660.000,00     |
| 8         | VALLE CONSTRUÇÕES LTDA                     | 4.780.000,00     |
| 9         | POZZEBON ENGENHARIA LTDA                   | 4.900.000,00     |
| 10        | PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS               | 5.160.197,30     |
| 11        | SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA             | 5.200.000,00     |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025



**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA N.º 008/2025.**

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 008/2025, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e declarar como vencedora a seguinte proponente:

| <i>Nº</i> | <i>EMPRESA</i>                         | <i>Valor Final</i> |
|-----------|----------------------------------------|--------------------|
| 01        | DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA | R\$ 4.250.000,00   |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2024. DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.º 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR,

CONTRATADA: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato n. 131/2024, decorrente da concorrência pública nº. 006/2024, pelo período 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2025.